



COMUNICADO nº003/SVMA-G/CONFEMA/2019

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2019, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00
Pagamentos de Serviços Ambientais	20.248.000,00
Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	2.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	3.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	1.000,00
Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00
Estudos, Planos e Projetos Ambientais	3.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	1.000,00
Plantio de Árvores	1.767.300,00
TOTAL PREVISTO PARA 2019	22.030.300,00

Eduardo de Castro
*Presidente do Conselho do
Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA*